

ATA DA 99a. SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

-340-

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 27 do corrente:

N. 9946-São Paulo.-Rel.º sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Rev.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Orlando Vistoca, civil, absolvido do crime previsto no art. 187 do Dec-Lei 1187 de 4 de abril de 1939 (Serviço Militar) - O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau mínimo do art. e decreto citados, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que confirmava a sentença.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E V I S Õ E S C R I M I N A I S

N. 202-C.Fed.-Rel.º sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Rev.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Revisando: João Esteves de Souza, soldado, condenado no grau máximo do art. 117, do C.P.M., por Acórdão de 12 de julho de 1943, deste Tribunal.- Indeferiu-se, unanimemente.

N. 198-Cap.Fed.-Rel.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev.º sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Revisando: Arlindo Veiga, condenado no grau máximo do art. 117, do C.P.M., por Acórdão desse Tribunal de 21 de junho de 1943.- Deferiu-se, em parte, para reduzir a penalidade ao grau médio do art. citado, unanimemente.

N. 200-C.Fed.-Rel.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev.º sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Revisando: Telmo Nunes, marinheiro, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M., por Acórdão de 8 de janeiro de 1940, do S.T.M.- Deferiu-se, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana e Gen. Silva Junior.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo julgou-se impedido.

C O R R E I C Õ E S P A R C I A I S

N. 194-Cap.Fed.-Rel.º sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Indiciado: Antônio Teixeira, 1º grupo de Art. de Dorso.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 195-Cap.Fed.-Rel.º sr. Dr. Cardoso de Castro.- Indiciado: João Pereira de Siqueira, 1º Grupo de Art. Dorso.- Negou-se provimento, unanimemente.

D E S A F O R A M E N T O

N. 38-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Requerimento do Dr. Promotor da 1a. Auditoria da 1a.R.M. solicitando o desaforamento da mesma Auditoria, para Auditoria da 7a. R.M. o processo a que responde Edgard Ferreira, soldado da Base Aerea do Campo dos Afonsos.- Deferiu-se, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 9988-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M.- Apelados:Homero Florenzano, capitao do Exercito e Waldemar Martins, sub-tenente, ambos servindo no 6º R.I., absolvidos, respectivamente, dos crimes previstos nos artigos 147 do C.P.M. e 96, nº 2, também do C.P.M.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.

N.10058-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:A Promotoria da 1a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Natalino Francisco de Moura, sold. do 3º Corpo de Trem, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.10063-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.- Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Jeremias Barbosa, sold. do 6º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art.16, parag. 1º, nº 3, do Dec-Lei 4766, de 1/10/942.- Julgamento em sessão secreta.

N.10092-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Rev.o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante:João Vicente Andrade, sold. de 2a. classe da Aeronáutica, condenado no grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Apelado:O Conselho de Justiça da Escola de Especialistas da Aeronáutica.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10128-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:Severino Xavier da Silva, fuzileiro naval, condenado como incursão no grau sub-máximo do art. 16, do Dec-Lei 4766, de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9916-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.- Apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M.- Apelado:Arthur da Costa Leite Filho, sorteado insubmissão do Reg. Antonio João, cujo crime (art. 116 do C.P.M.), foi considerado prescrito.- O Tribunal julgou prescrita a ação penal, unanimemente.

N.10077-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday,- Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:João Pedro Silveira, soldado do 5º Reg. Cav. Independente, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Julgamento em sessão secreta.

N.10086-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Apelante:André Rubio Lopes, sold. do 13º R.I., condenado como incursão no grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Apelado:O Conselho de Justiça do 13º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10138-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Rev. o sr.Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante:Manoel Rodrigues Garcia, sold. do Contingente da 4a. C.R., condenado como incursão no grau mínimo do art. 38 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º Btl. do 4º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10061-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Apelante:Araró Alexandre Crizel, sold. do 9º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 9º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10069-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelantes:A Promotoria da 1a. Aud. da 3a.R.M. e Alcides Weymar, sold. do 9º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados:Alcides Weymar, sold. do 9º R.I. e o Conselho de Justiça do 9º R.I.- O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para condenar o acusado no grau mínimo do art. 16 do Dec. 4766, de 1-10-1942, unanimemente.

N.10103-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Mi-nistro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado:João Rodrigues, sold. do 14º Reg.Cav. Independente, absolvido do crime previsto no art. 16, item 2, do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N. 9968-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 1a.R.M.- Apelado:Rubens José de Carvalho, sold. do Btl. Escola, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Julgamento em sessão secreta.

N.10056-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:Pedro Aniceto Ayala, sold. do Reg. Sampaio, condenado como incursão no grau mínimo do art. 16, parag. 1º, item 1, do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10064-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Benedito Felipe Franco, sold. do 5º Reg.Infantaria, absolvido do crime previsto no item 2, paragrafo 2º, do art. 16, do Dec-Lei 4766, de 1/10/942.- Julgamen-to em sessão secreta.

N.10080-R.G.do Sul.-Rel. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Pedro Ferreira Rodrigues,soldado do 3º Regt. Moto Mecanizado, absolvido do crime previsto no Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Julgamento em sessão secreta.

N.10098-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Rev. o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:Elisio Roth,soldado do 13º R.I., condenado ao grau mínimo do art. 186 da Lei do Serviço Militar.- Apelado:O Conselho de Justiça do 13º R.I. O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Brigadeiro Heitor Váraday,Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, que confirmavam a sentença.

.....

Cont. da ata 99 de 29-10-43

-343-

relator o sr. Ministro Brig^c do Ar Amilcar V.Pederneiras; paciente: Jayme Rochmann, soldado preso pelo crime de insubmissão no 1º G.A.D., julgado na sessão se 27 do corrente, teve a seguinte decisão: "Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Brig^c do Ar Amilcar V. Pederneiras e Almte. Azevedo Milanez", e não como consta da ata da 98a. sessão, publicada no Diário de Justiça de 28 do corrente.

.....

A apelação nº 10027 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Dr.Bulcão Viana; - revisor o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro; apelante: Athanazio Faustino de Oliveira, cabo fuzileiro naval, condenado como incursão no grau sub-médio do art. 97, do Cod.Pen.Arma- da; - apelado: O Conselho de Justiça da la. Aud. da Marinha, teve a seguinte decisão: - "Confirmou-se a sentença, unanimemente", e não como consta da ata da 98a. sessão, publicada no Diário de Justiça de 28 do corrente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: correição parcial n. 196; - revisão criminal n. 197; apelações ns. 9374 - 9543 - 9746 - 9830 - 9986 - 9999 - 10013 - 10017 - 10028 - 10031 - 10040 - 10043 - 10045 - 10046-10051 - 10052 - 10053 - 10054 - 10055 - 10068 - 10071 - 10073 - 10076-10078 - 10079 - 10080 - 10083 - 10089 - 10090 - 10095 - 10096 - 10099-10100 - 10102 - 10104 - 10106 - 10107 - 10108 - 10111 - 10112 - 10114-10116 - 10117 - 10122 - 10123 - 10127 - 10129 - 10130 - 10132 - 10134-10135 - 10137 - 10142 - 10143.

.....

Encerrou-se a sessão.